



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 64 da Lei Municipal 1.713/2007 e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 122 da Lei 2.577/2021, com proventos de integrais e reajuste pela paridade, a **BENEDITO OLIVEIRA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 647.474.256-91, matrícula nº 0468, servidor estável no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, tendo ingressado no serviço público em 16/02/1983.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2025.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025

Publicado 28/02/2025

Retirado em 1/1



Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0